

Prefeitura da Estância Turística de Joanópolis

Gabinete

Rua Francisco Wohlers, 170 - Centro - Joanópolis/SP - 12980-000 -tel: (11) 4888-9200 Email:secgoverno@joanopolis.sp.gov.br www.joanopolis.sp.gov.br

Joanópolis, 17 de maio de 2021.

Oficio Gab. nº.: 447/2021

Ref.: Resposta da Indicação 101/2021;

Excelentíssimos Senhores Vereadores:

Atendendo Indicações e Requerimentos encaminhadas por esta Casa Legislativa, servimo-nos deste para enviar nossas considerações e esclarecimentos.

Em atenção a indicação em epígrafe, agradecendo a preocupação e intenção de promover o desenvolvimento social por parte dos caros vereadores, o caminho para realização de um trabalho com excelência é sempre estar apto a ouvir os anseios da sociedade. Sendo assim, informo que, a indicação vem de encontro ao que desejamos implementar, o momento não poderia ser mais oportuno, pois auxiliaria a pessoa que está em estado de vulnerabilidade até que se reestabeleça.

Para tanto, como já dito, é preciso um trabalho conjunto entre Poder Executivo e Poder Legislativo, não há outra forma de conseguirmos causar um impacto positivo por caminhos estranhos a este.

Nesse sentido foi protocolado no dia 03/05/2021 o projeto que "Institui o Programa Emergencial de Auxílio-Desemprego e Incentivo Profissional e Pessoal e Dá Outras Providências." Infelizmente, por desentendimento de posicionamento jurídico, fomos informados que o referido projeto não prosperaria, razão pela qual na data de 04/05/2021 foi necessário tomar a decisão de retira-lo, afim de resguardar um futuro novo trâmite.

Como podemos notar é de interesse amplo que exista tal projeto, é de suma importância que ao ser protocolado, seja garantido seu tramite, onde será analisado por exemplo, pela Comissão de Justiça e Redação, que tem a incumbência de emitir parecer quanto a constitucionalidade do projeto.



Prefeitura da Estância Turística de Joanópolis

Gabinete

Rua Francisco Wohlers, 170 – Centro – Joanópolis/SP – 12980-000 -tel: (11) 4888-9200 Email:secgoverno@joanopolis.sp.gov.br <u>www.joanopolis.sp.gov.br</u>

Sobretudo, é do plenário a soberana palavra final de aprovação ou não da respectiva propositura.

No curso regimental é garantido prazo para emendas e substitutivos, ferramentas essenciais que podem ser utilizadas para sanar possíveis vícios e contribuir para a melhoria do projeto.

Por fim, contamos com o espirito do debate democrático desta distinta casa de Leis, afim de ofertar o que temos de melhor para a sociedade.

Na oportunidade, apresento protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Adauto Batista de Oliveira Prefeito Municipal

As Suas Excelências Alexandre Ribeiro da Silva Neto e Wellington Aparecido da Cunha Vereadores da Câmara Municipal de Joanópolis



Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis

Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito da Estância Turística de Joanópolis

Indicação nº 101/2021

ENCAMINA-SE 64/05 / 2024 AMM

Alexandre Ribeiro da Silva Neto e Wellington Aparecido da

Cunha, Vereadores em exercício junto a Câmara Municipal, usando de suas atribuições legais, Indicam que seja elaborado um estudo e posterior projeto para criação de uma "Frente de Trabalho" ou algo similar, que contemple a população em estado de vulnerabilidade e dê a oportunidade de realizar cursos profissionalizantes.

JUSTIFICATIVA

Vemos a necessidade de ajudar a população mais carente, podendo proporcionar aprendizado e ganho financeiro para auxiliar nas demandas das famílias, principalmente em tempos de pandemia. Além disso, as contratações ajudarão nas demandas da cidade, como limpeza e serviços em geral, abrindo frentes de trabalho.

Demais explicações, se necessárias, serão desenvolvidas em

Joanópolis, 28 de abril de 2021.

Alexandre Ribeiro da Silva Neto

Vereador

plenário.

Wellington Aparecido da Cunha

Vanderlei Antonio de Oliveira

Vereador

Gilma Benedito Gonçalves

Vereador

Gorga Mireta Costa

Luiz Alexandre Ferraz

Vereador

Silvana Forell

Vereadora

Fernando Hilário

Vereador

20100 PM